

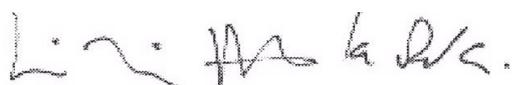
## **Ato de Governo 04/2019**

Considerando:

- que a Comissão Geral de Constituição e Justiça da Igreja Metodista proferiu sentença nos autos da Apelação nº 24/2019, conforme publicação data do último dia 14/10;
- que hoje, dia 21/10, o apelante, Revmo. Bispo Emanuel Adriano Siqueira da Silva, interpôs recurso de embargos de declaração contra a referida sentença;
- que a presidência da Comissão Geral de Constituição e Justiça recebeu o recurso interposto e determinou a suspensão da sentença até o julgamento dos referidos embargos de declaração;

A presidência do Colégio Episcopal determina a suspensão do Ato de Governo nº 03/2019, publicado em 14/10/2019, que designou o Revmo. Bispo Roberto Alves de Souza e o presbítero Nelson Santos de Souza para acompanhamento da 7ª Região Eclesiástica.

Fraternalmente em Cristo.



Colégio Episcopal da Igreja Metodista

Bispo Luiz Vergílio Batista da Rosa – Presidente